Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 098/2022 – ECM
Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 07 de junho de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2023
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 07/06/2022
às 14h40

PROJETO DE LEI Nº 76, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

A abertura do crédito adicional especial no valor de R$ 225.585,59 não previsto inicialmente no orçamento, será para suportar despesas previdenciárias do RPPS (31.91.13.00), nos termos da Lei Federal nº 13.885/2019.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional especial será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R$ 225.585,59, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 07 de junho 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 225.585,59 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação:

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 474.....R$ 225.585,59
04.122.0003.2009.0000 – Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Suplementação (+).....R$ 225.585,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R$ 225.585,59 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 07 de junho de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal